

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 16.31, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas.

1. No item 2, Do processo de seleção, **ONDE SE LÊ:**

- 2.1 A seleção dos candidatos para o cargo de **Professor** se dará por meio de **Prova Objetiva** e **Prova Discursiva**, ambas de caráter eliminatório e classificatório e **Avaliação de Títulos**, de caráter apenas classificatório.
- 2.2 A seleção dos candidatos para os cargos de **Técnico de Nível Superior** e **Técnico em Desenvolvimento Infantil** se dará por meio de **Prova Objetiva** e **Prova Discursiva**, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

LEIA-SE

- 2.1 A seleção dos candidatos para os cargos de **Professor** e **Técnico em Desenvolvimento Infantil** se dará por meio de **Prova Objetiva** e **Prova Discursiva**, ambas de caráter eliminatório e classificatório e **Avaliação de Títulos**, de caráter apenas classificatório.
- 2.2 A seleção dos candidatos para o cargo de **Técnico de Nível Superior** se dará por meio de **Prova Objetiva** e **Prova Discursiva**, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

Os demais itens de citado edital permanecem inalterados.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2015.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT

Mauro Mendes Ferreira

Prefeito do Município de Cuiabá/MT